



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 002 /2012**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO EMPREENDEDOR  
EMÉRITO AO SRº RONALDO RAPHAEL**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido a MEDALHA DE EMPREENDEDOR EMÉRITO “ao Srº Ronaldo Raphael” pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 12 de junho de 2012

  
FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO  
**PRESIDENTE**